



PREFEITURA DE FORTALEZA

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

ERRATA AO EDITAL Nº 65/2018

O Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 65/2018,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

DIVULGA Errata ao Edital nº 65/2018, nos termos que seguem:

- Onde se lê:

4.1. Para requerer sua inscrição, o participante interessado deverá comparecer à Diretoria de Concursos e Seleções do IMPARH, localizado à Avenida João Pessoa, nº 5609, Damas, Fortaleza-CE, nos dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de acordo com o previsto no **item 13**, e preencher o formulário de inscrição.

- Leia-se:

4.1. Para requerer sua inscrição, o participante interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal do IMPARH, exclusivamente, pela *internet*, no endereço eletrônico



concursos.fortaleza.ce.gov.br, a partir das 09 horas do dia 11 de julho de 2018, até às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de julho de 2018 (horário de Fortaleza-CE), de acordo com o previsto no **item 13**.

- Onde se lê:

4.1.2. Somente será aceito o pedido de inscrição (ou de “renovação”, quando for o caso) feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição que, durante o período de inscrição desse processo de credenciamento, estará disponível EXCLUSIVAMENTE na Diretoria de Concursos e Seleções, na sede do IMPARH.

- Leia-se:

4.1.2. Somente será aceito o pedido de inscrição (ou de “renovação”, quando for o caso) feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição que, durante o período de inscrição desse processo de credenciamento, estará disponível EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br.

- Onde se lê:

4.2.2. Será excluído do processo de credenciamento o participante que não entregar a documentação no prazo previsto no **item 13**, de acordo com as determinações constantes do **subitem 4.2**.

- Leia-se:

4.2.2. Ficar impedido de ser habilitado no processo de credenciamento o participante que não entregar a documentação no prazo previsto no **item 13**, de acordo com as determinações constantes do **subitem 4.2**.

- Onde se lê:

QUADRO I
QUADRO DE INDICAÇÃO DAS FUNÇÕES (EM ESCALA GRADATIVA)

Função
Representante de Local de Aplicação



Encarregado de Bloco
Encarregado de Segurança
Motorista
Apoio Técnico Operacional (Bombeiro, Eletricista, Técnico em Condicionador de Ar, etc)
Apoio Técnico Operacional (Auxiliar de Serviços)
Apoio Técnico Operacional (Porteiro)
Segurança

- Leia-se:

QUADRO I

QUADRO DE INDICAÇÃO DAS FUNÇÕES E DA EXPERIÊNCIA MÍNIMA (EM ESCALA GRADATIVA)

Função	Requisito / Experiência mínima na função (na área de seleções públicas e concursos públicos)
Representante de Local de Aplicação	Sem exigência
Encarregado de Bloco	Sem exigência
Encarregado de Segurança	Sem exigência
Motorista	Sem exigência
Chefe de Sala	05 (cinco) participações
Fiscal de Sala	Sem exigência
Apoio Técnico Operacional (Bombeiro, Eletricista, Técnico em Condicionador de Ar, etc)	Sem exigência
Apoio Técnico Operacional (Auxiliar de Serviços)	Sem exigência
Apoio Técnico Operacional (Porteiro)	Sem exigência
Segurança	Sem exigência

Publique-se. Registre-se.

Fortaleza, 06 de julho de 2018.

Fábio Santiago Braga
Presidente do IMPARH

